

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REVISÃO DE COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

CPI - Medicamentos		
EVENTO: Reunião ordinária	Nº: 0570/00	DATA: 25/05/00
INÍCIO: 9h53min	TÉRMINO: 11h23min	DURAÇÃO: 1h29min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 1h28min	PÁGINAS : 34	QUARTOS: 19
SUPERVISÃO: GILZA, MYRINHA		
CONCATENAÇÃO: AMANDA		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Discussão do relatório do Deputado Ney Lopes.

OBSERVAÇÕES

Há palavras ininteligíveis.
Há palavra inaudível.
Há intervenção inaudível.

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 62^a reunião desta Comissão. Tendo em vista a distribuição de cópias das atas, ou da ata da 61^a reunião, a todos os membros presentes, indago sobre a necessidade da sua leitura.

O SR. DEPUTADO BISPO WANDERVAL - Eu peço a dispensa da leitura, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Dispensada a leitura, a pedido do Bispo Wanderval. A ata está em discussão. Se ninguém quiser discuti-la, passamos à votação. Como não há quem queira discuti-la, coloco em votação. Como ninguém se manifestou contra, declaro-a aprovada. Esta Comissão recebeu mais oitenta e dois documentos, cuja lista descritiva estou fazendo distribuir agora por cópias aos Srs. Deputados. Esses documentos estão à disposição dos Deputados para consulta junto à Secretaria, podendo ser, obviamente, solicitadas cópias daqueles que não sejam sigilosos. Esta reunião foi convocada para continuação da discussão do relatório final. Vamos dar continuidade à lista, onde se encontram inscritos dois Srs. Deputados; o nobre Deputado Arlindo Chinaglia é o primeiro deles, a quem concedo a palavra pelo espaço de 15 minutos. Tem a palavra V.Exa., Deputado Arlindo.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, Sr. Relator, nós estamos na reta final dos trabalhos desta CPI e eu não posso deixar de registrar o empenho de vários Parlamentares, de vários Assessores, da equipe da Comissão, o que evidentemente inclui, a despeito de divergências que tivemos, e que queremos, aqui, resumidamente, apontar algumas, mas que incluem V.Exa., na condição de Presidente, e também o Deputado Ney Lopes, como Relator. Existem divergências — e o próprio Relator assinala, digamos, de maneira suave — que estão no campo político-ideológico. Eu não subestimo essas divergências, até porque as idéias são aquelas que nos orientam e nos impulsionam, até para estar, digamos, **full time** na atividade política. Portanto, tenho concordância com o Relator quando ele estabelece os limites de uma CPI para o período da sua vigência. Concordo ainda com a angústia, ou qualquer sentimento, que também é meu e de muitos Parlamentares, de que ao, nos colocarmos a tarefa, no caso específico de combater aumento abusivo de preços, bem como a falsificação ou a falta de

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

qualidade de medicamentos, nós não... ao não atingirmos esses objetivos, então, dá um sentido, administrável, evidentemente, de que esse tipo de esforço deve continuar. Aqui, eu faço o registro daquilo que marcou a última votação, em que tivemos divergência; por ampla maioria, a CPI decidiu não prorrogar os trabalhos. Por que é que defendíamos e acreditamos que seria bom para a CPI a prorrogação? Exatamente porque, como desde o início se estabeleceu aqui uma discussão se deveríamos insistir em audiências públicas ou se deveríamos concentrar em alguns aspectos da investigação... Isso, inclusive, o Deputado Ney Lopes, no relatório, ele dá uma definição do papel da CPI, que eu discordo. Não que o que o Relator afirme não seja verdadeiro, do ponto de vista de que devem se aprimorar ali as ações, deve procurar fazer sugestões, porque até há um poder limitado constitucionalmente, isso é verdade. A discordância está em que nós, na minha opinião, não investigamos quanto poderíamos e deveríamos. Por que é que a investigação, na minha opinião, deveria ter, digamos, norteado, ao invés das audiências públicas? Não que elas não tivessem função. E a combinação seria, portanto, na prorrogação continuar na forma de investigação, exatamente porque se nós, digamos, produzíssemos um diagnóstico por dentro daquilo que ocorre em todo o... digamos, o que envolve a questão de medicamentos, insumos hospitalares, que vai da importação, da fabricação, da distribuição, da venda no varejo, tanto no que diz respeito a preço quanto na questão de vigilância sanitária, nós temos desconfianças. Então, uma muito salientada é, por exemplo, com referência a distribuidoras; outras são operações casadas, onde tem laboratório com registro oficial, fábrica que, ao mesmo tempo, ela se vincula, como é o caso de Uberlândia, a um laboratório clandestino. Eu creio que se nós tivéssemos produzido, via investigação, algum diagnóstico por dentro, tipo: "Olha, há sonegação de impostos, há caixa dois"— porque estou convencido que há, não em todas e nem tampouco, aqui, faço uma distinção de campos, de empresas; eu, aqui, não diferencio nesse aspecto ou multinacional ou empresa nacional, até porque não tenho elementos. Eu desconfio mas não posso provar. A mesma coisa com referência a distribuidores. Isso teria tido a função pedagógica de que o Poder Legislativo teria coibido de imediato, evidentemente não com exclusividade, mas aí também o Ministério Público, o Poder Judiciário, o próprio Executivo, esse tipo de prática. Mas isso, digamos, é passado. No presente momento só estou registrando, porque creio que, numa outra CPI... como ontem disse o Deputado Sérgio Novais,

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

acho que todos aprendemos nesta CPI. Então, eu quero registrar isso para que, em futuras CPIs sobre esse assunto ou outro assunto, que a gente... desde o início, nos concentremos na investigação. Passo aqui, agora, àquilo que é talvez uma discordância insanável com o Sr. Relator, mas que quero ousar, digamos, fazer aqui o diálogo. O Sr. Relator, ao longo dos debates e também no relatório, ele faz o registro da importância da livre concorrência. Cita a Constituição, inclusive, e de maneira evidentemente adequada, de qual é o arcabouço jurídico do País. Agora, eu quero, aqui, colocar um outro viés e, a partir daí, fazer considerações sobre o relatório, e também do ponto de vista de propostas. Quando se trata da vida humana, a própria cultura jurídica admite como legítimo a própria legítima defesa. A própria Igreja Católica e as igrejas admitem a legítima defesa; ou seja, em defesa da vida, aquilo que em outras circunstância é crime deixa de ser crime. E aqui não vai nenhum estímulo a qualquer tipo de violência desnecessária. É só para frisar, talvez com cores mais acentuadas, que nós temos que orientar o trabalho da CPI para, digamos, pressionarmos outros Poderes, para conscientizarmos a sociedade e até aqueles que são os atores principais da indústria farmacêutica, a começar da própria indústria farmacêutica, de que não podemos continuar dando o mesmo tratamento. A estratégia do Relator, desde o início, foi: "Olha, ao final, nós vamos propor mudanças na legislação e, portanto, nós vamos procurar corrigir contribuindo". Reitero que isso é correto. Mas quero registrar ainda que não pode ficar, eu diria, nenhuma dúvida de que com a legislação vigente, além de ser necessário, é possível fazer muito mais do ponto de vista de preço e de qualidade de medicamentos. E aqui eu quero registrar uma investigação que esta CPI não fez nem conseguia fazer, dada a sua composição, democraticamente constituída, mas que eu quero registrar: faltou investigar o próprio Governo, porque a constatação de que os órgãos, a SDE, o CADE, a Secretaria de Acompanhamento Econômico, não funcionam, ela é correta, está no relatório. Agora, na minha opinião, caberia investigar por que é que não funcionam, porque quando aqui vieram chegaram a reclamar da falta de estrutura. Podem ter razão. Mas quando perguntados de quem era a responsabilidade de falta de estrutura, eu não me lembro aqui o nome, mas foi de um cinismo ímpar, ele falou: "Nunca parei para pensar nisso." Então, de maneira desrespeitosa, deselegante. Também não podemos deixar de registrar coletivamente que em plena vigência da CPI houve dois aumentos de centenas de itens de medicamentos e que, portanto, ali deu uma demonstração que... Chegou

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

ao ponto de o Presidente da ABIFARMA estar aqui presente, sendo que no dia anterior ele teve que responder, no dia, a primeira vez que veio, que a indústria tinha aumentado. E ele falou: "olha, foi para..." — não sei exatamente os termos, mas é mentir à autoridade. Até ele ficou incomodado; imagina nós aqui da CPI. Bom, voltando aqui, estamos tratando da vida e que, portanto, em defesa da vida, eu não posso concordar que a mão invisível do mercado dê jeito, até porque está provado que não deu jeito. A vigência hoje é da... digamos, do absolutismo do mercado, porque a Portaria 37, que aqui quem primeiro denunciou foi o Relator, e na mesma sessão outros de nós, e dali por diante virou um consenso que a portaria, ela garante lucro a partir do preço-fábrica, incluindo a margem do distribuidor e até mesmo elementos que chegam até no comércio varejista. Então, o mercado não resolve. Quero lembrar que o Deputado Marchezan, na volta da viagem aos Estados Unidos, disse exatamente isso: a livre concorrência, o mercado, aqui, quando estavam presentes presidentes ou representantes da indústria farmacêutica falaram: "Olha, não resolve". Eu estou fazendo essas observações porque eu quero, apesar das divergências, tentar, se possível...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Se eu tivesse voltado da Rússia eu mudava um pouco o seu juízo? Não, não é? É a mesma coisa. (Risos.)

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Não. Veja, a Rússia está dominada por máfias, não é? Está longe da ex-União Soviética.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Só uma brincadeira, para acordar. Prossiga, Deputado, porque eu estou ouvindo com o maior interesse V.Exa.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Mas eu não vou... não vou renegar nem tampouco deixar de assinalar que a Rússia hoje se orienta — não é? —, digamos, pelo mercado, pelo livre mercado. Aliás, quando acabou a URSS, também para ilustrar, o Millôr Fernandes fez uma frase que foi lapidar. Isso, sei lá se foi em 89... foi. Ele disse assim: "Bem-vindos ao Terceiro Mundo." Então, foi de uma previsão precisa. Pois bem, e as votações de Gorbachev mostraram o resto. Vamos em frente. Portanto, em defesa da vida, na minha opinião, o mercado tem que... aliás, o Estado tem que intervir e não deixar o mercado solto e livre. E, desde que começou a fase de discussões, o Relator, com a segurança ter produzido até um caudaloso parecer, que, do ponto de vista do diagnóstico, pega praticamente

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

tudo, com observações corretas... aliás, eu quero registrar, por exemplo, que, do ponto de vista de fracionamento de medicamentos, é um dos pontos altos desse relatório. Temos absoluta concordância da necessidade de haver o fracionamento, porque isso permite se gastar menos. Agora, partindo, portanto, de que o Estado deve intervir, e ouvindo, digamos, quase forma de desafio, tanto do Presidente quanto do Relator, que tem que ter propostas, eu quero apresentar aqui algumas propostas. Quando nós estamos falando de defesa da vida, nós estamos falando de preço e de custo. E nós temos aí uma cifra — vamos chamar assim — de setenta milhões de brasileiros que não têm acesso a nenhum tipo de medicamento. Então, a primeira proposta é que os laboratórios públicos, oficiais e particulares, abasteçam o mercado, assim chamado, de medicamentos constantes da lista da RENAME. Isso aí seria desnecessário. É só para organizar. Ponto dois: O preço... tanto laboratórios oficiais como empresas privadas devem, digamos, manter o abastecimento da lista da RENAME. Isso daí é por demais óbvio, mas vou ao ponto dois. Eu quero garantir...

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Está escrito (*inaudível*).

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Está escrito... manuscrito.

Depois vou passar datilografado.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Depois passa para mim.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Veja, o preço a ser praticado pela indústria privada — e eu estou defendendo aqui um tipo de controle de preço, porque eu parto do pressuposto de que deve haver controle de preços para a lista da RENAME, que são trezentos e setenta e um medicamentos, se eu não estou errado, que é produzida pelo próprio Ministério da Saúde. A planilha de custos da indústria privada... aliás, o preço a ser praticado pela iniciativa privada deverá ter como referência a planilha de custos dos laboratórios oficiais, acrescida dos encargos próprios da iniciativa privada, isso para que alguém não fale: "olha, mas o laboratório oficial não paga tal tipo de imposto; não paga água, por exemplo, onde não foi privatizado", e assim sucessivamente. Então, acrescido dos encargos próprios da iniciativa privada e de sua margem de lucro. Ponto três: a margem de lucro, ela deverá estar sob controle e negociada com o Poder Público. Ponto quatro: só poderá haver aumento de preços após essa negociação, e com a consequente autorização do Poder Público; ou seja, não pode haver aumento antes de negociação, nem tampouco sem autorização. Isso se combina com uma outra

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

proposta de que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que tem o papel de, a cada cinco anos, revalidar o registro de todo e qualquer medicamento, deva fazer uma revisão imediata de todos os registros, ou seja, não vale a história de que vai ter que esperar cinco anos. Tem muita porcaria no mercado. Não há como reduzir preços se não reduzir esse volume abismal, sem controle. O próprio Dr. Vecina aqui disse que a cifra dá em torno de trinta e cinco mil, mas ninguém tem segurança. Agora, caberia, sob a coordenação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, mas não excluindo nenhum outro órgão existente ou que venha a ser criado, para que, ao ser revalidado esse medicamento, seja analisada também a planilha de custos. Então, vai ser uma revisão do registro, do ponto de vista sanitário, mas com concomitante revisão da planilha de custos. Essa revisão da planilha de custos — por isso que... vai ser sob a égide da Agência Nacional de Segurança Sanitária, mas quero fazer aqui uma observação, até para que a Deputada Vanessa e demais pares reflitam com a gente. É um órgão novo. Parte das falhas que existem da vigilância são atribuídas a essa, digamos, "jovialidade", entre aspas, da Agência Nacional, ainda que a vigilância exista desde 1942 no Brasil. Agora, se ela tiver que se assessorar, ela fica, portanto, autorizada; ela tem que montar uma equipe própria ou ela se assessora de técnicos do Governo. Então, chama os técnicos do Banco Central, da Receita, de Far-Manguinhos, da FURP. Por quê? Lá, em visita, Sr. Relator, V.Exa. haverá de se lembrar que, quando questionamos se os técnicos científicos de Far-manguinhos poderiam, através da sua presença física dentro da indústria, analisar se havia ou não superfaturamento, eles responderam: "não é necessário sequer entrar dentro da indústria". Então, sob a coordenação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, então tem que haver uma revisão — eu aguardo a conversa de V.Exa. Esteja à vontade. Eu aguardo. (Pausa.) Então, veja: sob a coordenação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e, digamos, sem dispensar a contribuição de nenhum outro órgão que tenha o que oferecer, então, que se faça, digamos, a revisão da planilha de custos. Ponto seis: o Executivo fica obrigado a disponibilizar ao Congresso Nacional todas as informações referentes aos preços de cada e de todo medicamento. Por que isso? O Poder Legislativo fica na incômoda situação de reproduzir, ou em plenário ou em artigo, aquilo que está ocorrendo, sem nenhuma interferência direta. Eu defendo que, inclusive... isso vai como uma sugestão inicial, mas, no evoluir, eu defendo que uma Comissão Permanente da Câmara — e aí pode ter a participação do Senado — que, quando

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

for para haver aumento de preços, haja uma representação do Poder Legislativo, para que o Poder Executivo não decida isoladamente a questão de preço. Mas numa fase inicial, para não ficar muito chocante (eu estou tentando aqui, evidentemente, negociar com quem é maioria na Comissão), eu acho que, pelo menos, o Executivo fique obrigado a disponibilizar as informações: "Olha, concedemos autorização para aumentar "x" por cento, por causa disso". E a partir daí o Poder Legislativo pelo menos fica melhor informado. Com referência ainda à questão... Tudo que estou falando diz respeito à RENAME, e algumas coisas vão além da lista da RENAME. Veja, nós podemos ter um eventual boicote das distribuidoras, caso se estabeleça esse tipo de controle de preços. Então, nós queremos garantir o seguinte: quando for necessário, as distribuidoras de medicamentos têm que fazer a distribuição dos medicamentos constantes da lista da RENAME, porque não tem nenhum problema; vai distribuir tudo mais, então fica obrigado. Não tem como, a não ser se não houver necessidade. Fica proibida a propaganda, os gastos com propaganda e promoção de vendas da lista de medicamentos constante da RENAME, porque isso daqui ficou uma constante, dizendo que 40% do preço é em consequência da propaganda. Bom, lista de medicamentos da RENAME todo médico conhece. Se não conhece, precisa ser cassado o registro, ou precisa ser reciclado. Bom, portanto não há necessidade de propaganda, e é uma maneira de baratear custos. Uma outra proposta: nós percebemos aqui que o chamado preço de fábrica não é o preço decorrente da planilha de custos da indústria. No preço de fábrica está incluída a margem de lucro da distribuidora. Nós temos que acabar com isso. Então, a nossa proposta é que fica vedado constar do preço de fábrica seja a margem do distribuidor, do varejista ou qualquer outra, digamos, margem de custo ou de lucro que não diga respeito exclusivamente à indústria fabricante do medicamento. No mesmo sentido, e aqui é um tema que eu não vi, não me lembro de ter surgido por nenhum dos depoentes, nem tampouco de nossa parte. Eu até brincava ontem com o Presidente e com o Relator, que me cobravam que eu estava, assim, muito calado, eu falei: "Olha, eu estou à busca de algo para tentar de fato contribuir". Divina, bíblica. Então, vejam, eu creio que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Que o Espírito Santo desça sobre V.Exa. e todos nós com a rapidez que se faz necessária.

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - E vosso também. Amém, amém, isso. Vamos em frente. Pois bem, existe uma prática que é ou a distribuidora ou a própria indústria fazer um sistema de quotas: toma aqui o remédio de marca e toma aqui dez BOs. Bom, nós não vamos acabar com a bonificação, com a sonegação e com o chamado "bom para otário", que é aquele que prejudica ao invés de ajudar, se nós não proibirmos, não vedarmos a obrigatoriedade da venda casada, porque se um dono de farmácia quer comprar, um farmacêutico, determinado medicamento, ele vende mais medicamento para uma população, digamos, mais idosa, e lá precisa de um medicamento, um conhecido anti-hipertensivo. Ele quer comprar um anti-hipertensivo, ele não quer comprar o chamado antigripal injetável. Então, tem que acabar com o sistema de quotas. O tempo está acabando ou não?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu estou ouvindo V.Exa. com tanto encantamento, que já passou o seu tempo, mas V.Exa. tem o tempo para concluir, necessário. Está fazendo sugestões, era tudo que nós queríamos ouvir de V.Exa.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - O.k. E eu espero...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - E até vou entrar no seu diapasão; logo depois de V.Exa. eu vou... vou para o plenário.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Espero que o Relator acate aquilo que diz respeito a controle de preços.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Pela... pela intenção com que está ouvindo, seguramente vai.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Veja, evidentemente... é que, como faz parte do relatório, eu só quero reforçar que nós devemos incentivar a produção de medicamentos a granel, exatamente porque a gente limpa da questão de propaganda, de embalagem, não é? Eu acho que isso daí cria condições de redução de medicamento, evidentemente tudo isso vinculado a um altíssimo controle da qualidade. Um outro ponto, que vai na linha do acesso: eu creio que o Governo, assessorado por entidades médicas, farmacêuticas e outras quaisquer, digamos, do ponto de vista técnico ou quaisquer — eu digo quaisquer do ponto de vista de órgãos do Governo —, ele tem que estabelecer critérios, critérios de classificação de grupos farmacológicos de medicamentos, tipo uma curva A, B, C e D. Qual que seria de uma curva A, B, C, D em grupos de medicamentos? Os do

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

grupo A, o Estado fará um reembolso integral. Se depender da nossa opinião, o que é que está no grupo A? Os medicamentos essenciais, medicamentos para AIDS, por exemplo, entre os essenciais. É claro que isso diz respeito à lista da RENAME. Como margem de negociação com o Relator, todas aquelas receitas do sistema público, que já é grande. O grupo B, o Estado, digamos, reembolsaria 80% do valor da venda de medicamentos, daqueles de uso contínuo, mas que não constam da lista da RENAME — 80%. Aí também como margem de negociação, quem sabe o sistema público. O grupo C, o Estado participaria...

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Só uma indagação.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Pois não.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Esse reembolso seria em gênero, não é? Não seria só para os... além dos assistidos pelo SUS?

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - É que o SUS não assiste. Além da lista, o SUS hoje não assiste.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Não. O SUS distribui hoje o remédio.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - A cesta básica, não é?

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - É, mas inclui hipertensivo, hipertensivo.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Então, aqui a lista da RENAME é mais ampla do que a cesta básica. V.Exa. tem razão na observação, é além, é mais do que a cesta básica. Aquela... aquele programa que dá um... o Governo da União dá um real por habitante. É a esse que V.Exa. faz referência?

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Não, eu me refiro àquilo que o Dr. Gazolla falou que as Prefeituras fazem. Prefeituras com verbas do SUS não compram medicamentos? O Governo do Estado etc./

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - É isso: é um da União, um do Estado e um do Município, um real de cada. É isso.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Eles compram, quer dizer, eles tem...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - A lista essencial é mais ampla do que essa.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Então, já há uma clientela assistida? Digamos aí um número de...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Já há. Nós estamos ampliando a clientela, exatamente.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Para qualquer cidadão?

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Eu falei como margem de negociação, porque como a lista da RENAME é maior do que, digamos, algumas cestas básicas, então, se não der para qualquer cidadão, que pelo menos seja por aqueles assistidos pela rede pública. Aí precisa ser precisado.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Estou pretendendo aí, porque assistido pela rede pública já são...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Não são.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - ... já tem o SUS.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Salvo... Não. O SUS, ele dá no limite da cesta básica e não garante nem todos os medicamentos essenciais e... que são da lista da RENAME, é isso. Mas aí V.Exa. pode pesquisar e pode esclarecer junto à sua assessoria. Se eu estiver errado, ou se está faltando algum tipo de informação, nós podemos precisar, o.k.? Mas aqui é sistema de grupos. RENAME, ressarcimento integral. Medicamento de uso continuado que não consta da lista do RENAME, 80%. O grupo C, o Estado participa... por exemplo, vou dar um exemplo para V.Exa. que... não constam os chamados medicamentos citostáticos. Esse daí é de uso continuado, é para quem tem câncer, não é? E o Estado participaria, quando fora da lista do RENAME com 80%. Com 80% quando fora da lista do RENAME. Lista do RENAME, 100%; fora, 80%. Agora, tem os chamados medicamentos órfãos. O que é que são os medicamentos órfãos? São aqueles que têm uma especificidade e uma raridade, que ele tem pouca venda. Mas ele é usado pela população em geral. Esses, o Estado participaria com 50% do ressarcimento — medicamentos órfãos. São medicamentos raros, são caros, que não têm similar, não tem nenhum que substitui. Então, às vezes, ali... Estou com medo de errar num exemplo ali, me auxilia o Senador Tião Viana. Mas, por exemplo, algum que seja, que repõe, por exemplo, um fator sanguíneo, ou de crescimento, ou tipo de hormônio. Quer dizer, são esses que têm uma especificidade. É fundamental e vital para a vida, mas não está na lista do Governo. Então, 50%. E o grupo D, o Estado não participa do pagamento do medicamento adquirido. Bom, adquirido, aquele que o Estado não paga nada. A pessoa vai lá e compra remédio de marca, tem dinheiro para comprar, não está nessas hipóteses. Bom, veja, para haver o ressarcimento, não pode a pessoa ir lá e comprar. Tem que ser com receita médica, e a receita tem que estar evidentemente assinada pelo médico e pelo farmacêutico. Por que que tem que estar assinada pelo

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

farmacêutico? É uma maneira de obrigar as farmácias terem farmacêuticos na farmácia permanentemente, porque a população vai escolher aquela farmácia que tem medicamento e porque dali poderá ser resarcida, total ou parcialmente, pelo Estado. Então, é uma maneira de manter o farmacêutico na farmácia. Bem, evidentemente que faz parte desse conjunto de idéias ou propostas, como queiram, o estímulo permanente à produção.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - O senhor me permite só uma indagação para completar o raciocínio?

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Pois não.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Nessa proposta V. Exa. indica quanto de receita, de onde vem o dinheiro?

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Eu posso indicar, por exemplo, que haja um remanejamento de pagamento de juros, e que a gente atrasse...

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Da dívida externa?

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - ...o pagamento de juros da dívida externa, para poder financiar isso. Mas posso, depois, se essa for uma tendência, procurar outras fontes e sugerir a V.Exa. Mas de imediato eu penso que, acatando a frase do ex-quase-Presidente Tancredo Neves, ele disse a certa altura que não poderia ser paga a dívida externa com o sangue do povo brasileiro. Nada mais apropriado aqui, portanto, na questão de medicamentos. Mas eu quero agora fazer a observação ao Sr. Relator. A primeira vez que ouvi, aliás, foi pela própria imprensa que soube, da sua então futura proposta que consta do relatório da venda de medicamentos pelo correio. Eu me posicionei imediatamente contra. Do ponto de vista da prática médico-farmacêutica, eu continuo radicalmente contra e quero que V.Exa. reflita. Veja, não é suficiente para garantir a saúde do paciente — e vou para a conclusão, Sr. Presidente — que haja uma receita, quando é de uso continuado, uma única receita. Por quê? A pessoa tem insuficiência cardíaca. Vai precisar eternamente, desde que não seja determinado o tipo de insuficiência cardíaca, de usar, digamos, uma digoxina, por exemplo. Mas ele tem que ser avaliado permanentemente, porque ele pode melhorar e pode reduzir a dose, ou ele pode piorar ou ter que aumentar a dose ou entrar com outro tipo de medicamento. Então, não é garantia. É extremamente arriscado. Mas tem um atrativo a sua proposta, que é acabar com a intermediação do distribuidor. E eu fiquei num conflito. Eu nem podia negar que tem esse atrativo, mas nem podia concordar com

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

a sua proposta. Então, apresento uma proposta modificada — e gostaria muito que V.Exa. refletisse e acatasse: que nós, digamos, estimulássemos, e o termo mais apropriado, mas resulta que a indústria não poderia se negar a vender para as farmácias via correio. Por quê? Nós contemplamos as duas pontas. Primeiro, que não obrigatoriamente passa pela mão do distribuidor. É o atrativo maior, na minha opinião, da sua proposta. Dois, nós garantimos a intercambialidade, porque o farmacêutico, quando recebe lá uma receita de um remédio de marca, é ele que tem que fazer a intercambialidade para genérico. E no esforço ingente, inclusive da CPI, para que a política de genéricos de fato se implante, é um contra-senso, na minha opinião, porque, tanto o médico pode estar com remédio de marca na cabeça, quanto através da maciça propaganda da indústria, para colocar a marca do chamado ético, ou até mesmo do similar. E há exemplos de similar e aí a pessoa vai comprar aquilo que está sugerido. E ele vai, portanto, ficar à mercê do preço praticado pela indústria. Esse não é o maior problema. Estou discutindo o preço. O maior é a falta de orientação do farmacêutico ou do médico, ou dos dois. Agora, como nós queremos baratear, se a farmácia, o farmacêutico puder comprar, combinando com a desobrigação da compra casada, que é a compra através de quotas — toma aqui o anti-hipertensivo, mas toma aqui o BO — , então nós estamos garantindo o barateamento do transporte, estaremos estabelecendo um tipo de controle para distribuidor, que não tem nenhum, a não ser o lucro garantido pela portaria, e, ao mesmo tempo, garantindo, digamos, a intercambialidade para genérico e tudo aquilo que é chamado a dispensação, que é a função do farmacêutico. No seu relatório, a parte nobre também, digamos, é a valorização do farmacêutico na farmácia. Mas ouço V.Exa.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - É mais um esclarecimento para formar o (*ininteligível*). Primeiro, eu indago se V.Exa. percebeu, porque eu não tinha... Isso é uma coisa nova do relatório, dessa redação, que está prevista a dispensação, ou seja, a presença do farmacêutico...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Eu vi. Mas eu estou chamando que é um ponto alto. Mas entra em contradição.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Quer dizer, nós não excluímos.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Não, de maneira alguma.

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Depois, o médico, ao receitar, ele dá um prazo, por três meses, por quatro meses. Hoje já é permitido isso no receituário médico.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - É permitido, mas veja...

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Então, não é uma compra indeterminada.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Isso.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - E depois, eu pediria a V. Exa. que... como V.Exa. entendeu bem o esforço de encontrar uma fórmula que tirasse gorduras como distribuição, também o esforço é para tirar gordura da farmácia.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sim.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Então, se eu dou à farmácia essa competência, eu estou assegurando uma margem, um mercado cativo, uma comercialização, um lucro, que me parece pode ser cortado pelo envio direto.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Mas veja...

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Como é nos Estados Unidos, em muitos países europeus.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Chegando na farmácia.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Só para medicamentos de uso contínuo e doenças crônicas.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Vamos chegar na farmácia. Nós podemos desenvolver um sistema de informação ao usuário, que a farmácia é obrigada a ter. Não para criar, digamos, um terrorismo em cima do farmacêutico ou daquele equipamento que um dia tem que ser um equipamento de saúde, que ainda não é. Mas, veja, se é medicamento de uso continuado, se no preço-fábrica não consta nada além do que aquilo que é o custo decorrente da produção, a partir daí se combina, e qualquer paciente, qualquer cidadão vai olhar no preço-fábrica e vai saber qual é a margem de lucro da farmácia. E aí...

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Mas nós não podemos eliminar essa margem.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Não podemos, não podemos. Não há nenhum problema. Nós poderíamos, por exemplo, para não inviabilizar a farmácia, porque senão ela fica inviabilizada, estabelecer que, na lista do RENAME, não há lucro.

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Não, mas aí é difícil. Na iniciativa privada você impor trabalhar no vermelho.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Mas estou acatando a sugestão de V.Exa.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Sim, mas a minha sugestão é o correio, é a dispensação do laboratório, e o clube, a Associação Civil de Doentes Crônicos recebe o remédio diretamente.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Mas veja, eu não tenho nenhuma dúvida...

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Não precisa passar para as farmácias.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Mas veja, eu não tenho nenhuma dúvida que os farmacêuticos gostariam dessa proposta que estamos tentando construir aqui e que eu sintetizo da seguinte maneira: a farmácia pode comprar os medicamentos de uso continuado pelo correio, como o cidadão, na sua proposta, pode. Veja, ele já sabe que, se o cidadão escolher a compra da indústria, ele vai perder a gordura. Então, ele vai, digamos, naturalmente, abrir mão da gordura para prestar um serviço à população e valorizar o trabalho do farmacêutico. Isso é, digamos, convergente com as preocupações exaradas pelo seu relatório. Mas evidentemente que V.Exa. firmou a tempo, já, e eu tô trazendo essa proposta agora, mas quero continuar dialogando com V.Exa... O Presidente me estimula a encerrar a intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Isso.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, encerro, agradecendo a tolerância do tempo, e solicitando do Relator a atenção, digamos, ressalvadas as divergências que vão ser presentes e futuras. Mas creio que do ponto de vista do acesso e de barateamento de preços, nós estamos defendendo essas propostas, entre outras, sem prejuízo de outras. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Agradeço a V.Exa., Deputado. Eu peço ao Deputado Arnaldo que assuma um minutinho, porque eu gostaria de fazer uma intervenção. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Com a palavra, como último orador inscrito, o Deputado Nelson Marchezan, que deixa a condição de Presidente para, como membro desta Comissão, fazer suas sugestões ao Relator. Com a palavra o Deputado Nelson Marchezan, por quinze minutos regimentais.

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN - Sr. Presidente, Sras. e Srs.

Deputados, nós estamos chegando ao fim dos trabalhos desta Comissão. Não se trata agora, nem é o momento, de agradecer, de registrar, mas eu gostaria de registrar, evidentemente, o trabalho que a CPI realizou, o esforço do Relator, de todos os Srs. Deputados. E tentar fazer umas reflexões em cima dos trabalhos desta CPI. E o Deputado Arlindo Chinaglia, que há pouco falou, sobre certa... de certa forma me introduz um pouco no assunto, porque ele fez um preâmbulo. Acho que esta Casa, ao longo do tempo, nunca esteve aparelhada para assessorar Comissões Parlamentares de Inquérito nos moldes de que se pretendia esta. Creio que houve um enorme esforço, e nós construímos alguns passos a mais. De tal forma que as próximas CPIs seguramente encontrarão alguns modelos de como pode funcionar a CPI mais adequados, funcionários, talvez, mais treinados — não que não sejam competentes, são extremamente competentes e zelosos — e com mais estrutura. Esta CPI não tinha uma sala, não tinha um computador, não tinha um telefone, não tinha um lugar pra se reunir, entendeu? E tudo isso a gente conseguiu, estruturou etc. Não chegamos aonde queríamos, mas eu acho que fizemos. E eu registro isso, também registrando a compreensão do Presidente da Casa, do Diretor-Geral e das diversas assessorias. Mas acho que também, ao longo do tempo, a CPI, talvez, perdeu um pouco a reflexão. E vou situar claramente. A CPI foi constituída para que nós examinássemos o reajuste do preço dos medicamentos. E me socorro até do requerimento, não é, e da resolução que a criou: investigar o reajuste dos preços, a falsificação de medicamentos, materiais hospitalares e insumos de laboratórios no prazo de 120 dias. A Comissão trabalhou nesse rumo, mas num determinado momento a CPI resolveu quebrar o sigilo bancário de muitos senhores... e laboratórios, dos 21 laboratórios, e depois, até por estímulo meu, iniciativa minha e de outros Srs. Deputados, o sigilo bancário de distribuidoras e de laboratórios, totalizando cerca de, entre firmas, pessoas jurídicas e pessoas físicas, cerca de cinqüenta pessoas. Logo nos demos conta que estávamos com um volume enorme de informações e que se exigia a cada momento, ou do Presidente ou da Comissão, que se descobrisse tudo num enorme laboratório internacional. E disso dependia o resultado da CPI, que eu pretendo mostrar que não depende, entendeu? Não depende. Ora, o que que nós aprendemos na quebra do sigilo dessas empresas? Primeiro, que essas empresas multinacionais, elas são, têm a melhor tecnologia, têm os melhores advogados, e

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

elas estão nos foros da lei. Elas não cometem o crime banal, o crime comum, aquele visualizado. Então, uma investigação de uma empresa dessas demora muito tempo, porque é preciso fazer cruzamentos, é preciso buscar subsídios e elementos. Numa dessas distribuidoras, há poucos dias, nós descobrimos um cheque, de 70 milhões, de uma pessoa que teoricamente não tinha nada que estar metida no negócio, pra outra pessoa que também não tinha nada a meter. Isso leva a alguma conclusão? Não. Temos que andar atrás dos documentos, dos cheques, da razão, da explicação, do que que houve: se foi um negócio particular, se não foi, se foi um empréstimo, se foi alguma coisa indevida. Depois disso, vamos ter que ver por que que aquela pessoa tinha aquele dinheiro, se por acaso não tinha a dizer. Os senhores imaginam quantas informações isso são necessárias. Então, não se há de quebrar o sigilo bancário, não se há de esperar e que subordinar isso ao sucesso desta CPI, porque você teria que fazer o quê? Prorrogá-la por mais seis meses ou um ano. Eu gostaria de lembrar que eu li há pouco tempo, e citei aqui, um requerimento, uma subcomissão americana que levou seis meses, nos Estados Unidos, pra só fazer uma investigação de medicamentos. Claro que ela tinha outras coisas, mas seguramente...

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN - Hein?

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Seis anos.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN - Seis anos; perdão, seis anos.

Sete anos, aliás; nem são seis, sete anos. Então, o que eu quero mostrar é o seguinte: nós tínhamos... se nós quisermos aprofundar esses dados, e eu vejo, eu me incluo entre aqueles que sugeriram a quebra, nós precisaríamos ter um prazo seguramente bem mais importante e que esta Comissão teria, então, que protelar os seus trabalhos até que nós fizéssemos essa conclusão. Coloco em primeiro lugar a seguinte questão: depende esta CPI dos resultados dessa quebra pro seu resultado? Vou tentar responder que não. Primeiro, nós não investigamos e não chegamos à conclusão... Agora eu vejo como é difícil as pessoas falando lá na frente, entendeu?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Sr. Presidente, eu simplesmente repeti que o V.Exa. fez. Estou pedindo consulta para a assessoria.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - A planície é árida, viu, Presidente; a planície é árida.

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN - Não, é que... é que eu acho que eu não abusava tanto, entendeu, porque eu não consegui deter a atenção nem do Presidente nem do Relator nesse tempo. Mas eu vou prosseguir. Nós, por acaso, por acaso não investigamos o suficiente para poder identificar o preço abusivo dos medicamentos? Não temos, por acaso, planilhas suficientes para poder investigar esta matéria? Eu creio que os Srs. Deputados e a imprensa têm os dados suficientes pra isso. O medicamento Captopril e outros, que têm um custo de zero, cinqüenta, e que vai a quinze ou vinte quando chega ao consumidor. Então, a investigação do preço... Quais as causas que geraram este preço? Quais as causas? Superfaturamento, nenhum controle de parte do Governo, nenhuma fiscalização, campo livre, campo livre pros laboratórios, para as distribuidoras, para fazerem os negócios que quiserem. Isso, esta Comissão tem esses subsídios. Estão aqui nos Anais desta Casa. Se nós não quisermos aproveitar ou não soubermos, é incompetência ou decisão nossa. Mas eles estão aí. Tá provado que o consumidor brasileiro foi lesado pela ganância e pela omissão das autoridades. Ou quem não lembra que nós ouvimos aqui três depoimentos, aliás, dois: primeiro, o Dr. Considera achando que estávamos no melhor dos mundo, que a competição gerava o menor preço; depois, um outro depoimento de S.Exa. com o... com o Dr. Gesner, do CADE, com o Dr. Paulo de Tarso, da SDE, dizendo que... que precisava fazer, que precisava modificar, que eles estavam equivocados. E não vimos da imprensa, ontem ou anteontem, quando o Dr. Considera disse o seguinte: dez dias depois a tabela não tem significado. É preciso ser anterior, trinta dias anterior, e é preciso multar, e é preciso punir. Não está confessado pelo órgão público que não estavam fazendo nada? Não precisa nem nós fazer nada, não precisa ninguém assegurar. Vamos mais, vamos em frente. Nesses dez anos, o que que nós identificamos? Que nenhum laboratório, nenhuma distribuidora, nenhuma farmácia foi punida. Será que os santos estão aqui no Brasil, quando na Inglaterra, no Canadá, na Alemanha, nos Estados Unidos, esses laboratórios são punidos. Será que eles são santos aqui? Será que eles não fazem nada aqui? Isso está provado, não vê que não quer. Está provado que eles não foram punidos. Esses órgãos não funcionaram... Em cento e tantos processos, nenhum laboratório, nenhuma farmácia, nenhuma distribuidora foi sancionada. Será que é essa política que nós queremos? Não. Essa não é a política. Esta CPI é pra dizer que essa política não serve, entendeu? Então, nós podíamos seguir adiante. Eu lembro, e aqui,

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

Deputado, eu endosso as observações de V.Exa. Como Presidente, sustentei uma guerra como o CADE, entendeu, com o SEADE, com a SEAE; numa interlocução com o Ministério da Fazenda, em documento, que distribuí aos Srs. Deputados, aonde eu questionava: por que esse liberalismo com os laboratórios, enquanto se fazia a portaria limitando os recursos da farmácia? Estão aí nos Anais, os documentos. Esta Comissão não aprofundou essas coisas, esta Comissão não aprofundou esse debate, nós não examinamos nenhum dos relatórios que foram feitos dos debates sobre medicamentos, dos laboratórios, por que que eles foram isentados. Nós não examinamos nenhum disso. Nós nos ativemos muito, perdoem a reflexão, em querer descobrir se por acaso esses laboratórios tinham desviado — de alguns Deputados, tá na imprensa —, tinham desviado dinheiro pra campanha política. Ora, o lucro era abusivo. Botassem na campanha política deste ou daquele candidato, remetessem pro exterior, o lucro era abusivo, o preço era abusivo. Isso é que nos interessava. E não havia punição, não havia punição, e não há punição, entendeu? É isso que eu quero colocar. Então... Mas nós prosseguimos. Esta CPI teve a sorte de receber uma ata, ata seguramente considerada maldita pelos laboratórios, mas para nós a ata é a prova do crime. Quem tem dúvida que esta CPI revelou, de modo enfático e acentuou para o País, o cartel que se opunha aos genéricos, o cartel que se opunha à implantação dos genéricos e que no meu entender, no meu entender, esse mesmo cartel foi aquele que combateu, que obstruiu, que impediu que a lei fosse aprovada e ficasse aqui no Congresso durante longos sete anos? Não foram os mesmos. Foram? A ABIFARMA confessou aqui envergonhada. A palavra não é minha, é do Presidente: "Nós estamos envergonhados. Foi com constrangimento que nós aplicamos sete milhões e meio em publicidade contra os genéricos". Foi dito aqui, foi confessado aqui tudo isso, entendeu? Então, a CPI desbaratou, conseguiu identificar, conseguiu ajudar a entusiasmar. E aqui o Presidente da ALANAC disse que os genéricos só tinham podido ser examinados por eles, pra produção, na medida em que a CPI havia se colocado a favor dos genéricos, que havia combatido o cartel, havia destroçado o cartel. Ele disse aqui nos Anais desta Casa. Não sou eu que tô dizendo: a CPI não criou genéricos, não fez a lei, e não fez nada, mas politicamente, destruiu os adversários, que podiam ter demorado anos pra fazer. E o que que acontece hoje com os genéricos? Se uma empresa quiser registrar um genérico, ela o faz. E se o cidadão quiser vender o genérico acima do preço, o faz. E onde está a SEAE, e

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

onde está a SDE, e onde está o CADE? O que que o CADE fez por isso? O que que a SDE fez? O que que fez o Ministério da Saúde? Nada. Eu denunciei por documento. Esse dias pedi providências pro CADE e na SDE, do Laboratório Teuto fazendo isso. Senhores, isso é a destruição de toda a política. A CPI examinou as distribuidoras. Tem alguém dúvida de que, pelo menos, uma parte das distribuidoras estão ganhando demais, que pelo menos uma parte das distribuidoras estão impondo ou estão em conluio com os laboratórios? Não, isso tá aí nos Anais. Tá aí nos Anais a confissão de 21 laboratórios, aqui envergonhados, incapazes de denunciar as distribuidoras, mas confessando lisamente, ou que são coniventes, ou que estão subordinados à pressão dessas distribuidoras. Tá nos Anais, é só querer examinar isso, entendeu? Nós também descobrimos que nós não temos uma política industrial, que nos falta uma política industrial, que não há estímulo para a indústria nacional, que as nossas divisas estão se esvaindo na importação produtos, muitas vezes fabricados e tirando emprego aqui do Brasil, não que não possamos permitir essa importação. Devemos fazê-lo, mas nós temos que criar a nossa política de produção. E nessa política industrial, nós vimos que falta estímulo para a produção de genéricos, estímulos fiscais dos Estados, como Minas e São Paulo tentaram no CONFAZ. E acho que esta Comissão tem que apoiar. Nós vimos aqui que falta financiamento para produzir esses genéricos. Se eles trazem uma redução de preço de 50% pro consumidor e, senhores... Os senhores imaginam quando nós tivermos 350, 350 genéricos no País? Eles vão tomar conta da metade do mercado. E se eles podem vender, como aqui ficou provado, por 50%, isso significa uma economia pro consumidor brasileiro de 3 bilhões de reais. Três bilhões de reais, em termos de hoje, significariam pagar menos da produção, do consumidor brasileiro. É esse o bolso do consumidor que nós estaremos ligados. Pois bem, nós discutimos aqui e vimos que nós temos que fazer uma política fortíssima no sentido de defender o banco genético brasileiro, o maior banco do mundo, a flora, a fauna, os microorganismos, enfim, a biodiversidade nossa, que se espalha por aí, o banco genético das nossas tribos indígenas. Estão eles aí a denunciar, a denunciar que estão sendo perseguidos por instituições estrangeiras, que vão lá professores, cientistas pagos a examinar a sua atuação. Nós precisamos ter uma política nisso, temos que denunciar. Eu vou concluir, não vou....

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - O tempo de V.Exa. tá concluído.

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN - Não vou pedir pra V.Exa. que seja tão tolerante comigo, quanto eu fui com outros.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - V.Exa. merece tolerância.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN - Mas vou rapidamente, indo por concluir... Nós vimos aqui, nós vimos aqui a importância do laboratório público; nós vimos aqui que temos 40, 50 milhões de brasileiros que não têm acesso aos medicamentos. E eu não sei se chego até onde foi o Deputado Arlindo Chinaglia, mas seguramente eu teria prazer em aprovar uma proposição, no sentido de que se esses laboratórios continuarem a praticar esses preços, o Governo haveria de, no mínimo, autorizar que os laboratórios públicos produzissem os remédios de uso continuado e vendessem nas farmácias, com preço previamente tabelado. Essa é uma forma forte e violenta de quebrar o braço deles, de fazer com que eles venham pra competição. Nós vimos no Rio de Janeiro, a licitação do Rio de Janeiro, se nos faltasse outra coisa, senhores, a escandalosa, o escandaloso abatimento do Rio de Janeiro, que prova a gordura, que prova os lucros que eles têm, quando venderam quase todos os medicamentos com 80% e 90% de abatimento. Quer dizer, tá provado que eles têm lucros, entendeu? Quantas lições disso que nós temos aqui? Isso tudo foi comprovado. Pois bem, eu não quero.... Eu vou tentar concluir, eu concluo. Tô encaminhando umas sugestões ao Sr. Relator, a quem quero elogiar pela abertura profunda que tem, e tenho a certeza que saberá aproveitar todas estas sugestões, e possamos nesse elenco, se não pudermos examinar a quebra de sigilo, podemos, desse elenco, produzir uma política de medicamentos para o País. E uma que eu quero propor, é... E aí, ontem, eu vi que se abriu o caminho ainda mais. Eu já tinha falado, Sr. Relator. Eu acho que nós temos que propor a entrega do controle do registro dos medicamentos pro Ministério da Saúde, com critério econômico. Eu não creio, eu não posso crer que o Ministério da Saúde registre o genérico, e este genérico, ele não tome conhecimento da sua planilha, ele não tome conhecimento do seu custo, ele não tome conhecimento da intenção desse produtor. E, registrado o genérico, ele saia a vender, a vender esse preço, porque há mercado — o doente não pode escolher, quem escolhe é o médico; que ele saia a vender esse medicamento acima do preço de marca, ou de fantasia, ou do produto de referência. Isso não pode ocorrer, isso não pode acontecer, porque, Sr. Presidente e Sr. Relator, senhores membros, se nós permitirmos isso, podemos

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

fechar a Lei dos Genéricos, podemos perder as nossas esperanças, porque não há dúvida que o mesmo conluio, que fez com que a lei demorasse pra ser aprovada, o mesmo interesse dos multinacionais, com a complacência dos nacionais, produtores de similares, que faziam com que a lei não se aplicasse, estes mesmos interesses vão deturpar, vão destruir a Lei dos Genéricos do Brasil. Por isso eu estou propondo, Sr. Relator, que entreguemos não só o registro por critério econômico, a renovação por critério econômico, para a Agência de Vigilância Sanitária, como também a instrução do processo, o acompanhamento, a fiscalização, o poder regulador de aplicar punições nesses remédios. E que façamos uma lei de que esses laboratórios, quando auferirem vantagens indevidas, por sonegação de informações, por formação de cartel, sejam punidos pela vantagem auferida, não por tabelas estabelecidas, 10% ou 20%, ou 100 ou 200, porque isso é pouco, quando eles ganham muitas vezes, muito, mas pela vantagem auferida. Calcule-se o preço do medicamento vendido, quanto se ganhou indevidamente, e aí se multa. Por isso eu quero oferecer, Sr. Presidente, esta sugestão, Sr. Relator, a V.Exa., no sentido de que entregue à Agência de Vigilância Sanitária todo esse controle, e ao CADE melhorado, o julgamento como instância recursal. Eu acho que aí sim... Esse é o fulcro da questão. Se nós pudermos instituir, através desta CPI, e V.Exa. nem nós podemos fazer a lei, que é atribuição, pelo art. 65 da Constituição, do Presidente da República. Mas aí, se esta Comissão tomar esta posição e nada for feito lá, e o preço continuar subindo, nós, pelo menos, não teremos responsabilidade de termos frustrado as esperanças por inteiro deste País, ao redor desta CPI, que eu não espero que com a votação desse resultado se possam frustrar. Eu tenho a certeza que o trabalho de V.Exa., a contribuição dos Srs. Deputados, as conclusões que haveremos de votar, virão ao encontro da Nação brasileira, pra formularmos uma política, tendo como fulcro central esse poder regulador, que há de impedir que no futuro os laboratórios pratiquem a política devastadora, desumana e injusta e arbitrária que praticaram até aqui. Muito obrigado a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Encerrada a lista de oradores inscritos e discussão, concedo vista de ofício, por duas sessões, para que o Sr. Relator possa, inclusive, fazer as alterações necessárias, apenas cumprimentando o Presidente, Nelson Marchezan, pelo brilhante trabalho feito à frente desta CPI. E solicitar ao Sr. Relator atenção, pois a assessoria da Mesa

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

informou que ele não pode utilizar a palavra "determinação", substituindo "recomendação", conforme fora dito ontem pelo Relator. Está convocada a sessão para a próxima terça-feira, às 14h, para a votação. Antes de encerrar, transfiro a Presidência ao Presidente Nelson Marchezan.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu queria, reassumindo, agradecendo ao Deputado Arnaldo de Sá, eu queria propor que nós nos reuníssemos aqui na terça pela manhã, entendeu? Eu penso que o Sr. Relator... Na terça pela manhã, podíamos estabelecer receber os destaques, não é, receber os destaques, encerrar a discussão, terça pela manhã, para que a votação, à tarde, estivesse já bastante preparada. Consulto o Sr. Relator sobre...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Sr. Presidente

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, eu só queria fazer um pedido de vista, pra, regimentalmente, fazer o cumprimento regimental; o pedido de vista a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Deferido o pedido de vista. Já havia sugerido, coletivamente, o pedido de vista, de forma que na segunda-feira se encerra esse prazo de pedir vista, e na terça, nós encerramos a discussão. Tem a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Sr. Presidente, ninguém mais do que eu tem proposto essa abertura. Agora, eu acho inviável, Sr. Presidente, se alterar esse relatório na terça-feira. É impossível. A assessoria não tem como fazer, não há como, às 2 horas da tarde se discutir até dez... É um trabalho muito difícil. Nós estamos trabalhando agora, há um cronograma pra trabalhar sábado, domingo, pra ver se segunda-feira, de manhã, a Comissão tem pra rodar esse relatório, de forma que esteja aqui às 2 horas da tarde. Não é um problema meu de conveniência, mas é um problema humano, da estrutura dos consultores, que inclusive estão aqui presentes. Estamos há três semanas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Se o Relator não concordar, eu tenho que deferir, mas eu... O plenário da Câmara é muito mais complexo, eu quero informar aos seus assessores, é muito mais complexo, e a gente acerta, acerta muitas coisas no final. Se o Relator não concordar, eu convoco

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

a reunião, e dada a impossibilidade dos Relatores, dos senhores assessores, eu acho que gente pode ajudar nisso, Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Sr. Presidente, eu proponho o seguinte: toda conversa que não puder ser hoje, que tiver de ser amanhã, ou segunda-feira, ou terça pela manhã, eu continuo aberto. Agora, se tiver um acerto a ser feito, até manuscrito, e se V.Exa. concordar, nós votaríamos com esse acerto, o relatório, para uma redação posterior.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Exatamente.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Agora, como exceção, como exceção, não como...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Exatamente, exatamente.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - ... uma coisa informal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu acho que, eu penso que V.Exa. recebeu tantas sugestões, e já aceitou tantas, com relação à coisa, que eu o felicito, e não tenho me cansado de proclamar a abertura de V.Exa., não tenho cansado. Eu acho que nós, na segunda-feira de manhã, na terça-feira pela manhã, poderíamos eventualmente afinar palavras, texto, alguma coisa, para buscar aquilo que é um apanágio meu: é que o relatório de V.Exa. seja cada vez mais enriquecido, e seja o consenso desta Comissão. Agora, se o Relator achar que essa reunião é dispensável, eu convoco pra tarde, às 2 horas.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Bem, eu concordo com V.Exa. da seguinte maneira: nós vamos no final de semana, até segunda-feira pela manhã, com as propostas que chegarem, com o estudo e a reflexão, vamos concluir o relatório, do ponto de vista material, digamos, para mandar rodá-lo, e deixar os exemplares. Agora, terça-feira pela manhã, nós poderemos conversar, ou melhor, participar dessa reunião, não sei se formal ou informal, e qualquer sintonia fina que se faça, nós faríamos essa redação até a mão, e antes da votação distribuiríamos para um ajuste de redação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - V.Exa. não tá obrigado a aceitar nada. Só se for convencido, né, claro.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Não, se for convencido, claro. Não tem problema nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Claro, lógico, né?

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Eu concordo com isso, desde que... para que não se alegue na hora da votação...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - É.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - ...que não se pode votar, porque o relatório não foi visto previamente, porque...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Exato, exato.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Então, isso tem que ser um acordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Acordo.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Se concordarem e não alegar isso, levantar uma preliminar na hora da votação, de que não tinham conhecimento... É como o avulso: eu não posso votar, porque não tem avulso. Aí não cabe, né?

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, pra contribuir, eu penso que...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - É, mas o Relator tem razão. Se tiver alteração de última hora, vai ter que ser reimpresso, né?

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Tem que haver o acordo, como eu estou dizendo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Claro.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - ... e que se aceite aquele manuscrito, como parte integrante...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - A alteração será subscrita, se houver...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Mas aí só se for subscrita ao grupo, só se for subscrita por unanimidade.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, eu quero fazer uma sugestão. Caso não tivesse havido esse entendimento...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Não, aí não cabe, é por voto, não. É por unanimidade ou não é.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - ...já ocorrido, de fazer uma reunião na terça pela manhã, o Sr. Relator divulgaria o seu relatório em que momento, em que data, com as correções?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Terça de manhã.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Na terça de manhã.

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - ...e nós faríamos uma leitura conjunta aqui, entendeu?

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Então, pronto. A terça de manhã mantém todo o ritual. Caso haja algum convencimento, alguma proposta, só altera o que... E o acordo é este...

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Caráter consensual.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Consensual, sempre, sempre, sempre...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Pode ser até por maioria, mas, veja, o que não pode...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não pode haver alteração, a não ser em votação, do relatório, entendeu?

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Se houver consenso, tudo bem, entendeu?

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Mas se houver consenso e forem inscritas dez linhas, por exemplo, o interessante é que na hora da votação todos considerem parte integrante do relatório...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Será considerado, pelo acordo que V.Exa. propõe.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - ... aquelas dez linhas, mesmo sem elas terem sido formalmente (*ininteligível*).

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Claro, lógico.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Esse é o acordo?

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - É um acordo de procedimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Então, não havendo mais nada a...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Não, Sr. Presidente, eu pedi pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Pela ordem, V.Exa. com a palavra.

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Na realidade, eu teria duas questões diferentes a falar neste momento: a primeira, Sr. Presidente, é sobre a polêmica. Acabou de ser concedida vista por duas sessões ao relatório. Eu, por questão, por uma questão de entendimento técnico.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Vista coletiva.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Exatamente. Então, o prazo regimental são duas sessões, duas sessões da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Duas sessões.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Mas são sessões deliberativas?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não, sessões ordinárias.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Então, teríamos a ter...

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Faz parte do acordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Claro. Faz parte do acordo, comprehende?

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Faz parte do acordo, e se nós não cumprirmos o acordo...

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Fizemos um acordo, Deputada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - ... nós chegaremos ao pon... podemos correr o risco de não votar o relatório. Aí, não existe nada.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Não, eu estava... ouvi a sua intervenção, Sr. Presidente, e num determinado momento, cheguei até a me animar, entendendo que V.Exa. proporia nova prorrogação dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Mas infelizmente, parece que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não, sabe V.Exa., eu me esqueci de fazer essa justificativa. Nós chegamos num momento, ou que nós apresentaríamos um relatório agora, que podia ser aplicado logo, ou então diluiríamos isso por mais seis meses. A maioria da Comissão optou por isso. E eu acho que nós temos que tentar fazer um esforço pra isso. V.Exa. há de me

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

encontrar sempre disposto a aprofundar esse exame, entendeu? Só que eu acho que agora comprometeria. Fiz consultas à Câmara pra ver se nós podíamos apresentar o relatório, e mandar o relatório, e continuar a CPI votando. Não pode. Eu cheguei a fazer essa investigação. Eu ia dar muito trabalho pra assessoria e pro Relator se houvesse isso, mas não há essa possibilidade jurídica de nós entregarmos o relatório com as conclusões e prosseguirmos no trabalho. Então, a opção foi feita pela maioria e eu... Só que eu quero dizer o seguinte: a minha curiosidade não é menor que a de V.Exa., só que eu acho que os trabalhos da CPI não são comprometidos no sentido da defesa do consumidor futuro. Pode ficar gente não punida, criminosos que não serão punidos por esta investigação não ter sido concluída. Podem ser fatos delituosos que não serão denunciados. Isso tudo pode estar acontecendo, mas é o preço que nós tamos pagando por uma opção nesse momento.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - É, infelizmente. Mas o segundo motivo que me levou a pedir a palavra pela ordem, Sr. Presidente, diz respeito a um documento que a Secretaria desta CPI distribuiu aos Srs. Deputados na sessão de hoje. Um documento que traz o relatório sobre o abastecimento e produção dos genéricos, informações obtidas por parte dos laboratórios. Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma solicitação a V.Exa. Na conclusão do documento que nós recebemos diz que dos sete laboratórios que enviaram informações, aqueles sete que produzem e que já têm genéricos registrados na ANVS, dos sete, somente dois disseram que está havendo algum ou que houve algum tipo de abastecimento. Segundo, levanta também uma preocupação quanto ao período entre a publicação da aprovação do genérico no **Diário Oficial** e o primeiro faturamento, que se dá geralmente entre 15 a 35 dias. Mas, na conclusão, Sr. Presidente, ao meu ver, falta a explicação de um outro fato. Dois desses laboratórios — o Laboratório Knoll, que é o Basf Generix, e o Laboratório Teuto — levantaram algo que eu considero muito grave, Sr. Presidente. E eu quero dizer o que foi que eles levantaram: que uma das razões do atraso na produção é pela falta da publicação, da aprovação dos genéricos no **Diário Oficial**, porque é através da publicação no **Diário Oficial** que se conhece o número do registro. Sr. Presidente, o pouco que nós conhecemos das atividades administrativas, depois de um ato aprovado, para a sua publicação no **Diário Oficial**, é um ou dois dias. O tempo necessário é de um ou dois dias. Então, nós temos que saber o porquê que os

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

relatórios estão reclamando, utilizando esse argumento da falta da publicação no **Diário Oficial** para o atraso da produção dos genéricos. Acho que isso é muito grave e nós temos que pedir da Agência Nacional de Vigilância Sanitária informações sobre isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - É, eu vou dar conhecimento à Agência de Vigilância, a quem eu interpelei por coisas mais sérias, que são o registro de genéricos que estão sendo vendidos no comércio por preço maior do que os de marca, entendeu? Mas eu estou dando conhecimento à Agência e o Sr. Relator também. Eu acabo de receber o documento... Eu, aliás peço até ao Sr. Relator... Nós temos tido de pessoas que não são funcionárias da Casa uma contribuição valiosa, como dessa Dra. Roberta Queiroz Martins, que é uma assessora analista do Tribunal de Contas da União, entendeu?

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Aqui ela.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu sei que está aí, entendeu? Ela produziu alguns documentos de excepcional importância e que faz parte daquilo que o Chinaglia e eu nos citamos. Talvez nos tivéssemos dedicado mais a isso, entendeu? São dois documentos valiosíssimos, ou três, que ela produziu ao lado de outros funcionários. Eu queria até que o Relator citasse esses funcionários junto com... no seu preâmbulo, entendeu? Eu vou mandar uma lista com os melhores agradecimentos. Eu, aliás, vou agradecer aos órgãos — eu falei que farei —, eu vou agradecer oficialmente aos órgãos que essa equipe foi uma coisa importante, que o nosso pessoal não podia ter feito. Eles são especialistas, entendeu? Eu tô dando conhecimento de outro. Eu vou mandar esse documento ao Dr. Vecina oficialmente. Tá bom? Obrigado.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Pra que possamos até amanhã ou segunda-feira o mais tardar ter a resposta.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Pela ordem, Deputado Sérgio Novais.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Eu queria aqui fazer duas observações, Presidente, ao Relator. São duas questões que eu acho que é importante para que na terça-feira nós cheguemos a este plenário devidamente esclarecidos. O primeiro é que nós estamos estudando também, mas acho que era importante o Relator se posicionar sobre essa questão, de como nós vamos

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

conseguir dar continuidade à CPI, que tipo de... O que é que nós vamos encontrar no Regimento para que garanta que um grupo de trabalho monitore todo esse relatório final da CPI. Acho que é importantíssimo pelo discurso que o Presidente fez há pouco. Nós temos muita responsabilidade sobre isso. Nós não podemos chegar e largar esse projetos e daqui a seis meses nós estejamos a ver tudo, e num ano eleitoral, num ano cheio de complicações no Brasil...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Deputado Sérgio Novais, me permite um aparte?

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Pois não.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Na Comissão de Saúde e Seguridade já foi proposta uma Subcomissão pra acompanhar os trabalhos que se desenrolarem a partir da CPI.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Mas, Deputado Arnaldo, o entendimento, pelo menos o nosso entendimento e de alguns Deputados, é de que isso é insuficiente. Essa bagagem, que foi adquirida por esta Comissão, ela tem, teria, no nosso entendimento, condições de levar, num período de seis meses, entendemos, seis meses, para que as urgências dos projetos de lei, os encaminhamentos ao Ministério Público, os encaminhamentos ao Executivo fossem tratados. Então, solicito ao Presidente e ao Relator esse posicionamento sobre essa questão de ordem. E o segundo, Sr. Relator...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Estou ouvindo V.Exa.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - V.Exa. permite um primeiro ponto, pra tentar um caminho objetivo? É o seguinte: V.Exa. levantou isso, nós estávamos pensando e agora com muito maior razão. Então, o que eu vejo, salvo uma opinião de V.Exa., é o seguinte: em primeiro lugar, existe na Comissão de Seguridade Social essa competência de apreciação e, na Comissão de Defesa do Consumidor, eu fui informado que há já uma Subcomissão para a indústria farmacêutica, especificamente de preço. Num primeiro momento, nós mandaríamos esse material para as duas Comissões; e, num segundo momento, nós podemos, sob a liderança do nosso Presidente, apresentar uma resolução de criação da Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados, transformando, e de forma que os membros desta CPI já sejam membros dessa Comissão de Saúde, sem prejuízo do número desse Plenário, e pedir ao Presidente Michel Temer urgência urgentíssima na apreciação dessa resolução. É uma mera alteração do Regimento.

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu acho que essa seria... E nós podíamos até acrescentar que neste ano esta Comissão, os seus integrantes não teriam prejuízo de outras Comissões, de tal forma que se os líderes quisessem poderíamos teoricamente, até todos nós, continuar, com nova eleição, evidente, de Presidente, não é? Agora, eu acho que essa seria uma sugestão. Eu queria chamar a atenção duma questão. Eu estou apresentando ao Relator, ainda agora à tarde, dois projetos relativos, dentro das conclusões que eu estou propondo. Agora, aqui no anexo, esses projetos... Serão projetos que eu quero que a CPI os aprove pra ser encaminhados como projeto de CPI. Mas o Relator propõe aqui uma série de projetos que, pra serem aprovados, precisam ser examinados pelos Srs. Deputados, para fazerem parte da CPI, entendeu? Eu queria deixar isso à consideração dos Srs. Deputados.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Sr. Presidente, eu queria fazer outra... Eu acho insuficiente, eu acho... Nós vamos apresentar um voto em separado nessa questão. Eu acho insuficiente, não se cria... Há um entendimento nesta Casa de que a Comissão de Saúde é um retrocesso, e eu também tenho esse entendimento. Você vai apartar de uma Comissão mais ampla, e que está fortalecida, acreditamos, uma questão que está sempre fragilizada no Brasil, que é a saúde e tá aí. Esse relatório é uma prova concreta: 70 milhões de brasileiros sem poder tomar medicamento, tá aí. E se não fosse uma CPI, esse empréstimo mísero, empréstimo de 26 milhões não ia sair. Então, eu não vejo que o caminho seria esse. Eu vejo que a responsabilidade que nós, Parlamentares, adquirimos, V.Exa., principalmente, como autor, que foi um dos que mais adquiriu essa responsabilidade aqui, nós não podemos deixar que esse relatório continue a ser mais o sétimo relatório nos arquivos desta Casa. É o sétimo relatório que vai constar nos arquivos. E aí não queria, Deputado Marchezan, que daqui a seis meses nós nos deparássemos: o que foi feito? Passar por este relatório de tanto esforço e constatar: nada foi feito em meses. Isso é muito grave, Deputado Ney Lopes.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - O que V.Exa. sugere?

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Eu sugiro — nós estamos estudando o Regimento —, sugiro que se crie um grupo de trabalho... um grupo de trabalho para administrar isso que está proposto, interino, não é permanente, interino de seis meses, porque é o tempo mínimo para que nós consigamos implementar as

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

medidas, e responder, e ter pelo menos um porta-voz desta CPI, e não individualizado, mas com porta-voz desta CPI, no sentido de responder à sociedade, Deputado. Porque amanhã, pode ter certeza, quando termina esta CPI, Deputado Nelson Marchezan, virão alguns problemas que já existem. O problema do desabastecimento do genérico não vai ser resolvido amanhã; o problema do reajuste de medicamentos não vai ser resolvido amanhã. Eles vão demorar, pelo menos, seis meses e nós teríamos algum mecanismo de estar se controlando ou, minimamente, atentos e organizados para responder isso tudo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - V.Exa., então, tem que propor concretamente o que deseja.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Vou propor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Agora, eu quero esclarecer a V.Exa. duas coisas claramente: primeiro, que neste problema do desabastecimento ficou claro que alguns órgãos de Estado, Secretarias de Estados — vou mandar distribuir cópias, já distribui — que não têm grande interesse em acompanhar esse problema dos genéricos. É preciso uma crescente participação. Segundo, eu queria — desculpe-me que eu faça isso aqui da Presidência — divergir frontalmente de V.Exa. e de outros Srs. Deputados, inclusive, do Deputado Mosconi, ontem. Primeiro, o assunto da saúde ganhou força neste País foi quando o Ministro Jatene assumiu uma posição clara e enfrentou céus e terras para conseguir aumentar os recursos da saúde. Foi nesse instante. Não vi nenhum trabalho da Comissão de Seguridade Social. Depois, na Emenda nº 82, o que eu vi foi um trabalho da Frente Parlamentar da Saúde. Esta, sim, atuou na frente parlamentar. E eu presidi, não sou médico nem nada. E, terceiro lugar, eu não posso crer, Deputado, que em todas as Câmaras de Vereadores do País, em todos as Assembléias deste País existam uma Comissão de Saúde, se manuseiem 20 bilhões só de dinheiro federal, mais bilhões em hospitais e saúde, seguro, e nós tenhamos aí uma Comissão de Seguridade Social que analisa a aplicação de 20 milhões. É por isso, Deputado, que esses assuntos não foram analisados. A Comissão de Seguridade não pode cuidar do menor. Aí estão os menores sendo presos, massacrados e fazendo rebelião pelo País afora. Não pode cuidar do trabalhador, da saúde, da Previdência Social, da comunidade voluntária, de tudo isso. Isso é um mundo. Eu não creio que essa Comissão possa cuidar de tudo isso. É isso que... Nós estamos com o vezo de quando a saúde era sustentada pela

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

Previdência; quando a saúde vivia do dinheiro que ele passava à Previdência. Isso acabou, acabou. A Previdência... a Saúde tem autonomia, há um dispositivo constitucional que estabelece isso. Ou a Câmara toma conhecimento disso e acompanha, ou então esses assuntos vão, exatamente, ficar num plano extremamente secundário nesta Câmara. Não tenho a menor dúvida. Essa é a minha opinião.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - É, eu acho que temos opiniões diferentes...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Claro. Então, a sugestão de V.Exa...

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - A saúde não surge a partir de Jatene, a preocupação. A preocupação nasce e se fortalece como movimento social, na Constituição de 1988, quando conseguimos fazer o SUS e ter um sistema minimamente democrático para este País, gigantesco que é. Jatene é um elemento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Estamos falando em recurso...

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - ...como Jamil foi. É um elemento pontual.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - V.Exa. deseja propor alguma coisa?

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Vou propor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Então..

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Vou propor, Presidente, calma. Calma que eu vou propor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não tem calma, não, Deputado, V.Exa. ou propõe ou então...

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Eu estou propondo uma Comissão Especial, mas vou propor por escrito. Agora, tenho outra questão, tenho outra questão para adotar. A outra questão é sobre a remessa dos documentos que nós devemos fazer nesta CPI ao Ministério Público. Nós queríamos conhecer esse... esses procedimentos regimentais que existem, porque não tem sentido também deixar essas caixas e esses... a Panarello, deixar os três laboratórios nacionais e os 21 que foram acusados do cartel, deixar essas caixas guardadas em algum local

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

desta Câmara também. Esse esforço que foi feito para quebrar sigilo bancário e fiscal, ele tem que ter algum desdobramento. Se não foi pela CPI, teria que ter um desdobramento por outro caminho. Então, essa questão.... como nós vamos encaminhar esses documentos, essas notas técnicas, deveremos também fazer um encaminhamento que acredito que não tem nenhum impedimento. Esse documento passa a ser desta CPI e, consequentemente, nós temos autoridade para remeter.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - V.Exa. proponha por escrito e a Presidência vai deferir ou indeferir, ou consultar ao Plenário. Lembro a V.Exa. que esta Comissão está sendo acompanhada por dois representantes do Ministério Público, a quem tem sido franqueado todos os documentos e muitas vezes, oficialmente, encaminhados, sobretudo quando manifesta interesse. Não havendo mais nada a tratar, encerro a reunião e convoca uma para terça-feira, às 9h, no plenário 7, e à tarde, às 14h, uma para votação do relatório do Sr. Relator, Deputado Ney Lopes. Agradeço a presença de todos. Está encerrada a reunião. Muito obrigado.